



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO



OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:10/01/2007

Nº2 /2007.DPA

SERVIÇO DE ORIGEM: DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE ABONOS	ENVIADO PARA:	
	Gabinete Secretário	<input type="checkbox"/>
	Direcções Regionais / IDRAM	<input type="checkbox"/>
	Casas da Madeira	<input type="checkbox"/>
	Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas Básicas e Secundárias	<input type="checkbox"/>
	Ensino Particular	<input type="checkbox"/>
	Escolas Profissionais Públicas	<input type="checkbox"/>
	Escolas Profissionais Privadas	<input type="checkbox"/>
	I.P.S.S	<input type="checkbox"/>
Sindicatos	<input type="checkbox"/>	

ASSUNTO: "Legislação"

Dada a sua pertinência, vimos por este meio alertar V. Exas. para a leitura da legislação abaixo indicada:

1. Lei n.º 53-A/2006 de 29 de Dezembro.

(Orçamento do Estado para 2007)

2. Lei n.º 53-C/2006 de 29 de Dezembro.

(Determina a prorrogação até 31 de Dezembro de 2007 da vigência das medidas aprovadas pela Lei n.º 43/2005, de 29 de Agosto).

Chamamos a atenção para os art.ºs 1º e 2º.

3. Lei n.º 53-D/2006 de 29 de Dezembro.

(Altera a contribuição dos beneficiários dos subsistemas de saúde da Administração Pública).

4. Decreto-Lei n.º 2/2007 de 03 de Janeiro.

(Valor da retribuição mínima mensal garantida).

5. Decreto Legislativo Regional n.º 3/2007/M, de 09 de Janeiro.

(Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2007).

Informa-se ainda V. Exa. que os diplomas em referência poderão ser consultados e imprimidos no Diário da República Electrónico, através do site: <http://dre.pt>. Após acederem ao site deverão clicar na parte da Pesquisa, nos Diplomas I/II Série, onde deverão preencher tipo de diploma (ex. Lei, Decreto-Lei, Decreto - Legislativo Regional, etc.) e respectivo número.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

FP/